

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – ANEXO Q8

OBS.: CADA ITEM MENCIONADO A SEGUIR REFERE-SE AOS ITENS DA PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS (PPU)

1. Sub-item 1.1 e 1.2: Mobilização e Desmobilização.

Será medido na conclusão total de cada sub-item, sendo:

- 100% (cem por cento) – Na conclusão da mobilização de pessoal, veículos e equipamentos de construção e montagem, após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, tendo por base o histograma apresentado pelo **CONTRATADO** e aprovado pela **PBGÁS**.
- 100% (cem por cento) – Na conclusão da desmobilização de pessoal, veículos e equipamentos, e a limpeza e retirada de quaisquer vestígios de sobras de obra, após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço unitário deste item estão inclusos todos os custos referentes à mobilização e desmobilização, tais como: transporte, passagens, hospedagens, descargas, refeições, etc., de equipamentos, ferramentas, máquinas, pessoal e de todos os recursos necessários para a completa execução dos serviços, bem como a retirada de quaisquer vestígios de sobras de obra.

2. Sub-itens 1.3: Instalação do Canteiro.

Será medido conforme avanço físico, sendo:

- 70% (setenta por cento) – Na execução de instalações físicas do canteiro (devidamente aprovadas pela **PBGÁS**), incluindo equipamentos de escritório, legalização da obra, entrega da documentação de planejamento, controle da qualidade e SMS, após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.
- 30% (trinta por cento) – Na remoção das instalações físicas e equipamentos de escritório, limpeza e “nada consta” do(s) proprietário(s) do(s) imóvel (is) locado(s) pelo **CONTRATADO**, após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço unitário deste item deverão estar inclusos todos os custos referentes à instalação de canteiro fixo, tais como: a utilização de área, regularização de terreno, limpeza, desmatamento recomposição de áreas, construções, instalações provisórias (água, luz, telefone, esgoto, etc.), bem como a retirada de quaisquer vestígios de sobras de obra.

3. Sub-Item 1.4: Administração Local

Será medido por unidade, parcelado mensalmente:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – ANEXO Q8

-
- 12,5% (doze vírgula cinco por cento) Medido mensalmente com referência ao custo total do item que consta na planilha PPU;

No preço do custo da administração local, estão incluídos: Mão de Obra Indireta (engenheiro chefe de obra, auxiliar de escritório, almoxarife, vigia, Licenças e Taxas (alvarás, licenças ambientais, licença do CREA, PPRA, PCMSO, PCMAT), materiais de escritório, utilidades (contas de água, energia, telefone), aluguel e compra de móveis e utensílios para escritório e repúblicas, entre outros.

4. **Sub-item 1.5: Encargos Complementares**

Será medido por unidade, parcelado mensalmente:

- 12,5% (doze vírgula cinco por cento) Medido mensalmente com referência ao custo total do item que consta na planilha PPU;

No preço do custo dos encargos complementares estão incluídos: vale-transporte, refeição mínima (café da manhã), cesta básica, equipamentos de proteção individuais, ferramentas manuais, uniformes e exames médicos obrigatórios. Para medição do item, O CONTRATADO deverá fornecer mensalmente à FISCALIZAÇÃO documentos com a relação de funcionários que receberam o benefício de vale transporte, refeição mínima e cesta básica constando as assinaturas dos mesmos. Também deverá enviar a ficha de controle da utilização de equipamentos de proteção individuais, ferramentas manuais e uniformes, devidamente assinadas pelos funcionários. O CONTRATADO deverá ainda apresentar as vias dos exames médicos obrigatórios, devidamente assinados pelos funcionários.

5. **Sub-item 2.1. Montagem e Instalação de CRMs em abrigos metálicos em edificações residenciais e comerciais, inclusive teste de estanqueidade em bancada.**

Serão medidos por instalação de Componentes em cada cliente, sendo:

- 100% (cem por cento) - Após conclusão dos serviços de instalação dos componentes dos abrigos de cada cliente, incluindo pintura, limpeza, teste de estanqueidade, emissão de relatório e recomposições quando necessário.

Além dos custos indicados neste Critério de Medição, no preço unitário deverão estar inclusos neste item todos os custos referentes à: mão-de-obra, materiais de consumo para interligação, pintura dos tubos, etc.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – ANEXO Q8

6. Sub-item 3.1: Montagem de interligações de clientes residenciais em tubulações de aço galvanizado DN 1”.

Serão medidos por extensão (m) de tubo instalado, sendo:

- 100% (cem por cento) – Após os serviços de fornecimento e instalação, incluindo interligação do Conjunto de Regulagem e Medição com a prumada existente e suportação, pintura e recomposições.

Deverão estar inclusos nos preços unitários os custos referente a instalação da tubulação, tais como: abraçadeiras, tubos, rosqueadeiras, tornos de bancada, materiais de alvenaria como cimento, areia, gesso, etc.

7. Sub-item 3.2: Teste de estanquidade em interligações de clientes residenciais em tubulações de aço galvanizado DN 1”.

Serão medidos por teste executado, sendo:

- 100% (cem por cento) – após a execução do teste de estanquidade incluindo apresentação de relatório.

No preço unitário deste item estão inclusos os custos de todos os serviços referentes a execução do teste tais como: gás inerte, manômetros válvulas e todos os materiais de uso provisório necessários para a realização do teste.

8. Sub-item 4.1: Recenseamento dos aparelhos de uso residencial e comercial.

Será medido por cada aparelho recenseado, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução dos serviços pelo **CONTRATADO** e envio de relatório incluindo os dados dos clientes a serem convertidos, lista de materiais a serem utilizados, relatório fotográfico e indicações de adequações no caso de clientes residenciais.

No preço unitário estão inclusos todos os custos referentes à: mão-de-obra, ferramentas e demais materiais utilizados no serviço.

9. Item 5: Queima de GLP residual de instalações de prédios convertidos para o consumo de gás natural.

Serão medidos por prédio (un), sendo:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – ANEXO Q8

-
- 100% (cem por cento) – Após a execução do serviço pelo CONTRATADO e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Estão inclusos todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

10. Sub-item 6.1: Conversão de fogões com 4 bocas com forno.

Serão medidos por aparelho convertido (un), executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: material de conversão, abertura e fechamento do aparelho para substituição das peças, verificação das condições de funcionamento do aparelho, etc.

11. Sub-item 6.2: Conversão de fogões com 5 ou 6 bocas com forno.

Serão medidos por aparelho convertido (un), executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: material de conversão, abertura e fechamento do aparelho para substituição das peças, verificação das condições de funcionamento do aparelho, etc.

12. Sub-item 6.3: Conversão de fogões, modelo mesa (cook tops) de 1 a 4 bocas

Serão medidos por aparelho convertido (un), executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: material de conversão, abertura e fechamento do aparelho para substituição das peças, verificação das condições de funcionamento do aparelho, etc.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – ANEXO Q8

13. Sub-item 6.4: Conversão de fogões, modelo mesa (cook tops) de 5 a 6 bocas

Serão medidos por aparelho convertido (un), executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: material de conversão, abertura e fechamento do aparelho para substituição das peças, verificação das condições de funcionamento do aparelho, etc.

14. Sub-item 6.5: Conversão de fornos.

Serão medidos por aparelho convertido (un), executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: material de conversão, abertura e fechamento do aparelho para substituição das peças, verificação das condições de funcionamento do aparelho, etc.

15. Sub-item 7.1: Corte e recomposição em piso e paredes para instalação de tubulação interna, com diâmetro de até DN 1” – Em alvenaria pintada e emboçada.

Serão medidos por metro (m), sendo:

- 100% (cem por cento) – Após a execução do serviço pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

Estão inclusos todos os materiais civis e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

16. Sub-item 7.2: Corte e recomposição em piso e paredes para instalação de tubulação interna, com diâmetro de até DN 1” – Em alvenaria emboçada com revestimento cerâmico.

Serão medidos por metro (m), sendo:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – ANEXO Q8

- 100% (cem por cento) – Após a execução do serviço pelo CONTRATADO e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Estão inclusos todos os materiais civis e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

17. Sub-item 7.3: Corte e recomposição em piso e paredes para instalação de tubulação interna, com diâmetro de até DN 1” – Em alvenaria emboçada com revestimento em porcelanato.

Serão medidos por metro (m), sendo:

- 100% (cem por cento) – Após a execução do serviço pelo CONTRATADO e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Estão inclusos todos os materiais civis e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

18. Sub-item 7.4: Corte e recomposição em piso e paredes para instalação de tubulação interna, com diâmetro de até DN 1” – Em piso com revestimento cerâmico.

Serão medidos por metro (m), sendo:

- 100% (cem por cento) – Após a execução do serviço pelo CONTRATADO e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Estão inclusos todos os materiais civis e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

19. Sub-item 7.5: Corte e recomposição em piso e paredes para instalação de tubulação interna, com diâmetro de até DN 1” – Em piso com revestimento em porcelanato.

Serão medidos por metro (m), sendo:

- 100% (cem por cento) – Após a execução do serviço pelo CONTRATADO e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Estão inclusos todos os materiais civis e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – ANEXO Q8

20. Sub-item 7.6: Corte e recomposição em piso e paredes para instalação de tubulação interna, com diâmetro de até DN 1” – em concreto simples ou armado.

Serão medidos por metro (m), sendo:

- 100% (cem por cento) – Após a execução do serviço pelo CONTRATADO e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Estão inclusos todos os materiais civis e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

21. Sub-item 8.1.1.: Abertura de Rasgos ou Furos para Passagem de Tubulação Rígida ou Flexível, com dimensões máximas de 20cm x 20cm– Em armários.

Serão medidos por unidade, executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: mão de obra, equipamentos etc

22. Sub-item 8.1.2: Abertura de Rasgos ou Furos para Passagem de Tubulação Rígida ou Flexível, com dimensões máximas de 20cm x 20cm– Em alvenaria.

Serão medidos por unidade, executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: mão de obra, equipamentos etc

23. Sub-item 8.1.3: Abertura de Rasgos ou Furos para Passagem de Tubulação Rígida ou Flexível, com dimensões máximas de 20cm x 20cm.– Em concreto.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – ANEXO Q8

Serão medidos por unidade, executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: mão de obra, equipamentos etc

24. Sub-item 8.2.1: Adaptações nas Caixas de Passagem dos hall's dos edifícios, incluindo modificações dos arranjos mecânicos e substituição e/ou troca de equipamentos e acessórios - Conjunto para 01 (um) apartamento (kit básico)

Serão medidos por unidade, executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: mão de obra, equipamentos e materiais utilizados etc.

25. Sub-item 8.2.2: Adaptações nas Caixas de Passagem dos hall's dos edifícios, incluindo modificações dos arranjos mecânicos e substituição e/ou troca de equipamentos e acessórios - Conjunto para 02 (dois) ou mais apartamentos (kit adicional)

Serão medidos por unidade, executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: mão de obra, equipamentos e materiais utilizados etc.

26. Sub-item 8.3: Extensão adicional para adequação do ponto de ligação do aparelho, em tubo de cobre flexível 3/8".

Serão medidos por metro instalado, executados conforme padrão/especificação PBGÁS, sendo:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – ANEXO Q8

-
- 100% (cem por cento) - após execução pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

No preço deverão estar inclusos: mão de obra, equipamentos e materiais utilizados etc.

27. Sub-item 9.1: Comissionamento e Partida Assistida – Conjuntos de Regulagem e Medição Residenciais e Comerciais

Serão medidos por cliente (un), sendo:

- 100% (cem por cento) – Após a execução do serviço pelo **CONTRATADO** e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

Estão inclusos todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços.